

## **Kirton Seguros S.A.**

CNPJ nº 76.538.446/0001-36 – NIRE 41.300.037.795

### **Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação**

Convidamos os senhores acionistas desta Sociedade a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no próximo dia 7 de fevereiro de 2018, às 10h, na sede social, Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 805, Hauer, Curitiba, PR, a fim de: 1) registrar pedido de renúncia de Administrador; 2) designar, perante à SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, o Diretor: • responsável pela Área Técnica de Seguros; • de Relações com a SUSEP; • responsável pelos registros de apólices e endossos emitidos e dos cosseguros aceitos. 3) ratificar, perante à SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, as designações de Diretor responsável: • pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes; • pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade; • administrativo-financeiro; • pela implementação de controles internos das atividades da Sociedade; • pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados; • pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados; • responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3.3.1998, que trata dos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores. Curitiba, PR, 29 de janeiro de 2018. Octavio de Lazari Junior - *Diretor-Presidente*.

# Kirton Seguros S.A.

CNPJ nº 76.538.446/0001-36 – NIRE 41.300.037.795

## Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

Convidamos os senhores acionistas desta Sociedade a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no próximo dia 7 de fevereiro de 2018, às 10h, na sede social, Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 805, Hauer, Curitiba, PR, a fim de: 1) registrar pedido de renúncia de Administrador; 2) designar, perante à SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, o Diretor: • responsável pela Área Técnica de Seguros; • de Relações com a SUSEP; • responsável pelos registros de apólices e endossos emitidos e dos cosseguros aceitos. 3) ratificar, perante à SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, as designações de Diretor responsável: • pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes; • pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade; • administrativo-financeiro; • pela implementação de controles internos das atividades da Sociedade; • pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados; • pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados; • responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3.3.1998, que trata dos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores. Curitiba, PR, 29 de janeiro de 2018.  
Octavio de Lazari Junior - *Diretor-Presidente*.